

TERMO ADITIVO N.º 062/2016
CONTRATO Nº 123/2013
CONVITE N.º 015/2013 - Homologado: 13/05/2013

Objeto: Locação de equipamentos de sonorização

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 13 de maio de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger, e a empresa **VALDOIR MAGNABOSCO - MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 13 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores pactuados no contrato original, ficam corrigidos em 9,13% (nove vírgula treze por cento), índice oficial do INPC dos últimos 12 (doze) meses, passando doravante a serem os seguintes:

ITEM	EQUIPAMENTO	Valor p/ hora locada R\$
01	Microfones com fio, com pedestais;	R\$ 4,62
02	Microfone sem fio, com pedestal;	R\$ 12,42
03	Mesa completa de som – 16 canais;	R\$ 24,25
04	Equalizador – mínimo 15 vias;	R\$ 14,79
05	Crossower – mínimo 4 vias (processador);	R\$ 14,79
06	Processador de efeitos (Reverb)	R\$ 14,20
07	Aparelho toca CD digital;	R\$ 17,74
08	Potência 5000 watts;	R\$ 13,02
09	Potência 2.500 watts;	R\$ 13,02
10	Potência 1.000 watts;	R\$ 13,02
11	Caixa para frequência grave, com auto falante de 18”.	R\$ 13,02
12	Caixa para frequência médio grave	R\$ 13,02
13	Caixa três vias para frequências médio, agudos e graves.	R\$ 13,02
14	Monitores duas vias	R\$ 11,83
15	Monitores 3 vias com pedestal	R\$ 17,16
16	Teclado PSR 1.100 com estante	R\$ 65,07

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Contratante
Arnildo Rieger - Contratante

VALDOIR MAGNABOSCO - MEI
Valdoir Magnabosco - Contratado